

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

LOCADOR CONTRATO PRINCIPAL

ESPÓLIO DE MARIA ANGELA COELHO DE ALMEIDA MAGALHÃES, CPF 182.305.127/87, REPRESENTADO POR SEU INVENTARIANTE, ROBERTO LUIZ HERMETO, IDENTIDADE 15.720 D CREA/RJ, CPF 033.709.507/82.

SUBLOCADOR

TRANSENERGIA GOIÁS S/A, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONTROLADA POR FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.997.345/0001-15, REPRESENTADA POR SEUS DIRETORES **JOÃO CURSINO NETO**, BRASILEIRO, ECONOMISTA, PORTADOR DA IDENTIDADE Nº 12.509.064 SSP/SP E CPF Nº 074.719.204-91, RESIDENTE À RUA HELENICE COUTINHO TEBET, 331 ITAIPÚ, NITERÓI, E **ANTONIO DIRCEU GUIMARÃES MACHADO**, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, PORTADOR DA IDENTIDADE Nº 3.669.869 SSP/DF E CPF Nº 271.620.956-15, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ÁREA OCTOGONAL SUL, AOS 02, BLOCO B, APTO 306, BRASÍLIA, DF, CONFORME ESTATUTO SOCIAL DA CIA.

SUBLOCATÁRIO

LAGO AZULTRANSMISSÃO S.A., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 19.698.987/0001-98, REPRESENTADA POR SEUS DIRETORES **JOICYMAR OLIVEIRA LOPES VIEIRA**, BRASILEIRA, CASADA, CONTADORA, PORTADORA DA IDENTIDADE RG Nº M8.826,239 SSP-M E CPF 011.812.496-00, ENDEREÇO COMERCIAL NA RUA 2, QUADRA A 37, Nº 505, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA, GO E **ANTONIO DIRCEU GUIMARÃES MACHADO**, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, PORTADOR DA IDENTIDADE Nº 3.669.869 SSP/DF E CPF Nº 271.620.956-15, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ÁREA OCTOGONAL SUL, AOS 02, BLOCO B, APTO 306, BRASÍLIA, DF, CONFORME ESTATUTO SOCIAL DA CIA.

IMÓVEL

RUA DO CARMO 6, SALAS 909 A 912 – CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ
OBJETO DA SUBLOCAÇÃO À PROPORÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO TODO DO IMÓVEL E O USO DA LINHA DE TELEFONE 2532-2632.

VALOR DO ALUGUEL MENSAL CONTRATO PRINCIPAL

R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

VALOR DO ALUGUEL MENSAL CONTRATO SUBLOCAÇÃO

R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

INÍCIO: 03/10/2019 * TÉRMINO: 02/03/2022 * PRAZO: 30 MESES.

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO AO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, ASSINADO EM 03/10/2019, AS PARTES TÊM ENTRE SI COMO JUSTO E CONTRATADO, A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 9ª, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

9º- CORRERÃO POR CONTA DO SUBLOCATÁRIO: AS DESPESAS COM AS COTAS CONDOMINIAIS DO IMÓVEL SUBLOCADO, BEM COMO TODOS OS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS, E SERVIÇOS QUE ONERAM OU VENHAM A ONERAR O IMÓVEL LOCADO OU A SUBLOCAÇÃO CONTRATADA, A EXEMPLO DE INTERNET, ASSIM COMO PRÊMIOS DE SEGUROS E AS RESPECTIVAS CONTAS DE CONCESSIONÁRIAS DE GÁS E LUZ, E LIMPEZA E MANUTENÇÃO, SEMPRE DE ACORDO COM A FRAÇÃO IDEAL SUBLOCADA (30%). ALÉM DA COTA RELATIVA ÀS DESPESAS SUPRACITADAS A SUBLOCATÁRIA PAGARÁ O CUSTO INTEGRAL RELATIVO À CONTA DA LINHA DE TELEFONE (21) 2532-2632. AS REFERIDAS CONTRIBUIÇÕES SEMPRE RELATIVAS AO MÊS EM CURSO, SERÃO INCLUÍDAS NOS RECIBOS A SEREM PAGOS PELO SUBLOCATÁRIO E PAGAS DIRETAMENTE PELO SUBLOCADOR.

§ PRIMEIRO: O SUBLOCADOR EMITIRÁ NOTA DE DÉBITO ESPECÍFICA RELATIVA AO RATEIO DAS DESPESAS ACIMA, ANEXANDO À MESMA MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR A SER RATEADO, JUNTAMENTE COM CÓPIA DOS COMPROVANTES DE DESPESA QUE A COMPÕEM.

§ SEGUNDO: O SUBLOCADOR COMPROMETE-SE A COMUNICAR PREVIAMENTE E OBTER O “DE ACORDO” DA SUBLOCATÁRIA, NO PRAZO DE 5 (CINCO DIAS ÚTEIS), SOB PENA DE O SILÊNCIO IMPORTAR EM CONCORDÂNCIA, PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS OU BENS DE CONSUMO ESPORÁDICOS OU EXCEPCIONAIS (TAIS COMO DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO EXCEPCIONAIS ETC.).

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL, DESDE QUE NÃO CONFLITANTES COM O PRESENTE ADITIVO 01.

RIO DE JANEIRO, 28 DE ABRIL DE 2020.

TRANSENERGIA GOIÁS S.A. – SUBLOCADORA

JOÃO CURSINO NETO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

ANTONIO DIRCEU GUIMARÃES MACHADO
DIRETOR TÉCNICO

LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A. – SUBLOCADORA

JOICYMAR OLIVEIRA LOPES VIEIRA
DIRETORA-PRESIDENTE

ANTONIO DIRCEU GUIMARÃES MACHADO
DIRETOR TÉCNICO

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2